

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 10

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Arrecadação de janeiro é recorde, mas fisco vê cenário incerto..... 2

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita sinaliza volta em março de tributos federais de gasolina e etanol..... 3

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tire suas dúvidas sobre as mudanças no IR este ano..... 5

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Impacto puxa IPCA para 6% ou mais..... 7

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Regra fiscal III: o crescimento (Artigo)..... 8

VALOR ONLINE
SEGURIDADE SOCIAL

Lupi defende redução dos juros no consignado..... 9

FOLHA DE S. PAULO - SP - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Novas regras do governo Lula sobre transparência têm fragilidade legal..... 10

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Deputado quer mudança em grupo sobre reforma..... 13

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pressão sobre o Banco Central para cortar juros deve ser ainda maior em abril, diz Heron do Carmo
..... 15

PORTAL UOL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Empresas beneficiadas com desoneração da folha querem que Pix pague imposto..... 17

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Piora nas projeções de inflação deve dificultar redução de juros pelo BC..... 19

Arrecadação de janeiro é recorde, mas fisco vê cenário incerto

A arrecadação do governo federal teve alta real de 1,14% em janeiro sobre igual mês do ano passado, atingindo nível recorde para o mês, divulgou nesta quinta-feira (23) a **Receita Federal**, apesar de apontar um cenário de incerteza em relação ao desempenho dos ganhos tributários para 2023. O recorde é em termos absolutos, sem descontar a **inflação**.

O resultado do mês passado, de R\$ 251,745 bilhões, ficou acima da expectativa em pesquisa da Reuters de um total de R\$ 243,012 bilhões, e marcou o melhor desempenho arrecadatário para meses de janeiro desde 1995.

As receitas administradas pela **Receita Federal** tiveram acréscimo real de 2,16%, com valor arrecadado de R\$ 234,932 bilhões em janeiro, informou o órgão.

Segundo a Receita, o principal fator a contribuir para a arrecadação foi o comportamento de indicadores econômicos que estão em trajetória de alta. Houve, por exemplo, aumento de 6% nas vendas de serviços, 2,2% no valor em dólar das importações e 1,8% no valor das notas fiscais eletrônicas.

No mês passado, houve ganho expressivo de Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos de capital, uma alta real de 58% na comparação com janeiro de 2022, em meio ao melhor desempenho de investimentos em títulos e fundos de renda fixa por conta da alta da taxa básica de juros no país.

Também foram registradas melhoras em receitas previdenciárias e Imposto de Renda de rendimentos do trabalho e residentes no exterior.

Por outro lado, o aumento da arrecadação não foi ainda mais forte por conta de um montante menor nos pagamentos atípicos de IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), bem como pelo maior volume de desonerações vigentes neste ano.

Caso não fossem considerados esses fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 8,99% na arrecadação do mês de janeiro, afirmou a Receita.

No mês passado, as receitas administradas por outros órgãos, sensibilizadas pelos ganhos com royalties,

também contribuíram negativamente para o resultado. Houve queda real de 11,2% nessa fatia da arrecadação, a R\$ 16,813 bilhões.

Em entrevista à imprensa nesta quinta-feira, o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita, Claudemir Malaquias, afirmou que as projeções para a arrecadação do governo federal em 2023 dependerão do comportamento das commodities.

O técnico do fisco explicou que os recordes sucessivos observados nas receitas tributárias desde 2021 foram sustentados pelo bom desempenho das commodities, mas destacou que o futuro é incerto por conta do ambiente internacional.

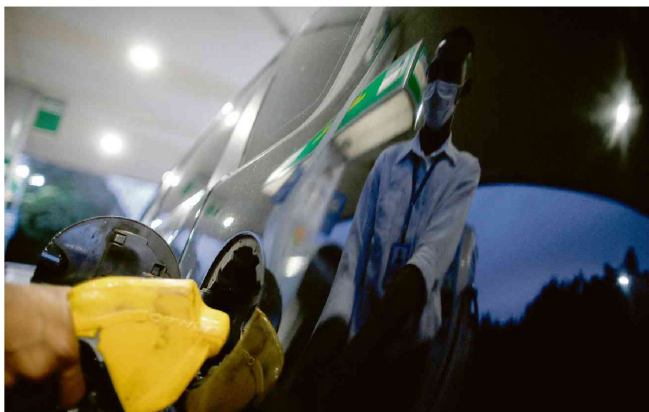
"O cenário global ainda contém certa incerteza em relação a diversos fatores, vários países desenvolvidos estão experimentando um ciclo inflacionário, para combater esse ciclo estão trabalhando com política de juros, uma austeridade de juros que pode levar a uma contração da atividade econômica", disse.

"Até que ponto a gente tem condição de saber isso, ainda é muito cedo para dizer o que vai acontecer ao longo de 2023", acrescentou.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50197&maxTouch=0&_ga=2.139899184.2018198021.1677219422-1380897342.1635735907

Receita sinaliza volta em março de tributos federais de gasolina e etanol



Abastecimento em posto em Brasília, com reoneração, expectativa é que gasolina suba R\$ 0,68 por litro, e etanol hidratado, R\$ 0,24 Adriano Machado - Imagio/Reuters

Idiana Tomazelli Nicola Pamplona

A reoneração de **tributos** federais sobre a gasolina e o etanol está prevista para o início de março, como estipula a MP (medida provisória) editada no início do ano, afirmou nesta quinta-feira (23) o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da **Receita Federal**, Claudemir Malaquias.

"De fato a MP previu que a alíquota de desoneração seria vigente até o final deste mês. A reoneração está prevista conforme a norma que está vigendo", afirmou em entrevista a jornalistas.

Com a volta dos **impostos**, o preço da gasolina será acrescido de R\$ 0,68 por litro, segundo cálculos do setor. No caso do etanol hidratado, o aumento ficará em R\$ 0,24 por litro. Os números finais, porém, dependerão de estratégias de repasse das empresas.

Em 1º de janeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou uma MP para prorrogar a desoneração completa de PIS e Cofins sobre os combustíveis. A medida foi adotada inicialmente por seu antecessor, Jair Bolsonaro (PL), em 2022, na tentativa de conter a escalada de preços nas bombas em pleno ano eleitoral.

A manutenção das alíquotas zeradas enfrentou resistências da equipe do ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), que queria recuperar uma parcela maior da arrecadação, em contraponto à ala política do governo, que pressionou pela extensão do benefício tributário de olho num impacto mais prolongado sobre o bolso dos consumidores.

Para reduzir o impacto fiscal, o novo governo

prorrogou a desoneração sobre a gasolina e o etanol apenas até 28 de fevereiro deste ano. Os demais combustíveis (diesel, biodiesel e gás de cozinha) tiveram o benefício prolongado até 31 de dezembro.

Nesse cenário, a partir de 1º de março, as alíquotas de PIS e Cofins sobre gasolina e etanol devem voltar aos patamares anteriores à medida de Bolsonaro. Elas eram de R\$ 0,792 por litro no caso da gasolina A (sem mistura de etanol) e de R\$ 0,242 sobre o etanol.

Atualmente, a gasolina é vendida no país ao preço médio de R\$ 5,07 por litro. Caso o repasse dos **impostos** federais seja integral, o preço do litro médio passaria a R\$ 5,75, patamar observado pela última vez em julho de 2021. O etanol subiria de R\$ 3,80 para R\$ 4,04.

Entidades ligadas ao setor de combustíveis vêm defendendo uma menor carga tributária sobre os produtos. A indústria de cana-de-açúcar, por outro lado, diz que o subsídio à gasolina eliminou a competitividade do etanol e já impacta as finanças das usinas.

O setor, porém, vê a possibilidade de que a alta dos **impostos** seja compensada com uma redução do preço da gasolina nas refinarias. Nesta quinta-feira, por exemplo, a Petrobras vendia o produto a um preço de R\$ 0,23, em média, mais caro do que a paridade de importação.

O fim da desoneração sobre gasolina e etanol ameniza o impacto sobre as contas públicas, recuperando a arrecadação do governo em R\$ 28,9 bilhões neste ano, segundo cálculos divulgados por Haddad em anúncio de pacote para mitigar o rombo nas contas em 2023.

Só no mês de janeiro, a concessão do benefício para todos os combustíveis drenou R\$ 3,75 bilhões dos cofres federais, segundo dados da Receita.

Há, porém, uma preocupação na ala política do governo com o impacto da retomada dos **tributos** sobre os preços aos consumidores. O temor é que a medida impulse novamente a **inflação**, que acumula alta de 5,77% em 12 meses até janeiro.

Na divulgação dos dados, o ministro não descartava a

possibilidade de Lula prorrogar a medida, reduzindo o potencial de receitas, mas mantendo o alívio para o bolso dos consumidores.

"Isso não impede o presidente de reavaliar esses prazos, a depender da avaliação política que ele fizer, o que impõe continuar num rumo de pacificar esse país, e em relação também a essas conversas que vamos manter com a autoridade monetária [Banco Central]", disse Haddad.

Fontes do governo ouvidas pela Folha, no entanto, afirmam que a equipe econômica não pretende estender a desoneração para além dos 60 dias previstos.

Na entrevista, Malaquias afirmou ainda que há uma questão jurídica sobre a necessidade ou não de noventena, dado que a reoneração significa, na prática, um aumento de tributação.

A noventena consiste em um período de 90 dias até que a elevação da alíquota tenha validade, para evitar que mudanças na **legislação tributária** peguem os contribuintes de surpresa. O técnico da Receita, porém, disse não ter a resposta para essa dúvida. "Isso foge ao nosso conhecimento", afirmou.

Segundo fontes ouvidas pela reportagem, o entendimento jurídico do governo é que a desoneração foi concedida por prazo certo (60 dias), ou seja, não há surpresa para o contribuinte. Dessa forma, a anterioridade não seria necessária, e as alíquotas de PIS/Cofins poderiam subir em 1º de março, conforme o previsto.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50197&maxTouch=0&_ga=2.139899184.2018198021.1677219422-1380897342.1635735907

Tire suas dúvidas sobre as mudanças no IR este ano



Acerto com o Fisco. A elevação da faixa de isenção não afeta a declaração de ajuste do IR deste ano, somente a de 2024

Na semana passada, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva informou que quem ganha até R\$ 2.640 (equivalente a dois salários mínimos, considerando o reajuste previsto para maio) não pagará mais Imposto de Renda. Para cumprir essa promessa e, ao mesmo tempo, reduzir a perda de arrecadação, o governo lançará mão de duas iniciativas.

Primeiro, vai elevar a faixa de isenção dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112 em maio. Quem ganha até R\$ 2.640 deixará de pagar porque também será aplicado um desconto automático de R\$ 528 sobre o imposto que deveria ser pago pelo empregado. Esse desconto é decorrente da chamada declaração simplificada do IR.

O QUE É PRECISO SABER PARA ACERTAR AS CONTAS COM O FISCO

Quem tem direito à isenção do Imposto de Renda?

Em entrevista à rede CNN, o presidente Lula afirmou que quem ganha até R\$ 2.640 não pagaria mais Imposto de Renda. Inicialmente, foi entendido que a faixa de isenção subiria dos atuais R\$ 1.903,98 para aquele valor. Na verdade, duas medidas permitirão que pessoas que ganhem até R\$ 2.640 - o equivalente a dois salários mínimos, considerando o valor que valerá a partir de 1º de maio - fiquem isentas do IR.

A primeira é a elevação da faixa de isenção para R\$ 2.112. A segunda é um desconto automático de R\$ 528 no valor de IR que deveria ser pago pelo empregado. Esse desconto é decorrente da chamada declaração simplificada do IR. Então, quem ganha até R\$ 2.640 deixará de ter imposto retido na fonte e não precisará declarar no ano que vem.

Quando começa a valer a nova tabela do Imposto de Renda?

O objetivo do governo é que a nova faixa de isenção entre em vigor a partir de maio, quando será reajustado também o salário mínimo. A mudança será feita por meio de medida provisória, que tem efeito imediato e precisa ser aprovada pelo Congresso em até 120 dias.

A mudança terá impacto na declaração de IR de 2023?

Não. A declaração deste ano tem como ano-base 2022. Logo, vale a faixa de isenção que estava em vigor até 31 de dezembro do ano passado, de R\$ 1.903,98. O novo teto e o desconto automático de R\$ 528 devem entrar em vigor em maio, mas terão impacto na declaração de IR de 2024.

A mudança na faixa de isenção beneficia todos os contribuintes?

Sim. A cobrança de IR é progressiva, e há quatro alíquotas: 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5%. Assim, quem ganha R\$ 10 mil, por exemplo, não tem cobrança de IR sobre o valor isento, que agora será de R\$ 2.112. A incidência de IR varia sobre o restante do salário de acordo com as faixas. Hoje, na faixa que vai do limite de isenção a R\$ 2.826,65, é aplicada a alíquota de 7,5%. Na faixa de R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,04, incide a alíquota de 15%, e assim por diante.

Mas o desconto automático de R\$ 528 será aplicado para todos?

O desconto de R\$ 528 é opcional, ou seja, quem tem direito a descontos maiores pela legislação atual (previdência, dependentes, despesas médicas etc.) não será prejudicado. O Ministério da Fazenda optou por esse modelo para que o custo da isenção seja menor e beneficie quem ganha menos. O desconto de R\$ 528 só será aplicado se for benéfico ao contribuinte, o que só ocorre nas faixas de menor renda. Para quem ganha acima de R\$ 5.020, vale mais a pena declarar o IR pelo modelo completo, que permite deduções mais vantajosas, como com despesas médicas, com previdência privada e com dependentes.

A Receita vai atualizar os sistemas e orientar as fontes

pagadoras para que atualizem seus sistemas de cálculo.

Como fica a nova tabela do Imposto de Renda?

A princípio as demais alíquotas da tabela do IR não mudarão. A tabela não é reajustada desde 2015. Nos cálculos do Sindicato dos Auditores Fiscais da **Receita Federal** (Sindifisco Nacional), a defasagem acumulada já chega a 148,10%.

Enquanto não houver novo anúncio, a tabela permanece a mesma, com exceção da faixa de isenção, a partir de maio. Dessa forma: Quem recebe até R\$ 2.112 por mês ficará isento do IR.

Para valores de R\$ 2.212,01 até R\$ 2.826,65, a alíquota é de 7,5%. Para rendas de R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 por mês, é de 15%.

De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68, a tributação é de 22,5%. E acima de R\$ 4.664,68, é de 27,5%.

A nova faixa de isenção altera o valor de IR pago para MEI?

Quem é microempreendedor individual (MEI) tem de pagar, mensalmente, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Além disso, precisa entregar, até 31 de maio, a Declaração Anual do Simples Nacional. O governo não mudou as regras para o MEI por enquanto. Assim, é isento de IR o microempreendedor individual que recebeu em 2022 rendimentos tributáveis abaixo de R\$ 28.559,70.

Qual o prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda 2023?

Quem não é isento deve prestar contas ao Fisco. O prazo de entrega é de 15 de março a 31 de maio.

Qual o calendário da restituição?

Essa informação ainda não foi divulgada.

Quando serão divulgadas as novas regras do Imposto de Renda 2023?

As novas regras serão anunciadas pela **Receita Federal** na próxima segunda-feira, dia 27.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Impacto puxa IPCA para 6% ou mais



Fábio Romão: "Se não fosse esse impacto, eu estaria com 5% de IPCA"

Anais Fernandes, Lucianne Carneiro e Rafael Rosas De São Paulo e do Rio

A reoneração sobretudo da gasolina e do etanol, que deve ocorrer a partir de março, segundo a **Receita Federal**, agrega 0,5 a 0,7 ponto percentual ao índice Nacional de Preços Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, de acordo com economistas. Os cálculos consideram mais o efeito direto nesses preços do que possíveis desdobramentos de custo em outros itens, como transportes e alimentos. A maioria dos analistas, no entanto, já contava com a volta dos **impostos** federais sobre combustíveis e não deve alterar suas projeções para **inflação** neste ano, que giram perto de 6% ou até mais.

"Isso já estava previsto e já vinha orientando as revisões", diz André Braz, coordenador do índice de Preços ao Consumidor (IPC) do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre). "Até pelo comprometimento com a área fiscal, o imposto tinha que voltar", afirma.

Braz já projetava um IPCA de 5,8% neste ano e lembra que houve alta nas previsões do boletim Focus, do Banco Central, para o IPCA em 2023, que foi a 5,9%, ante 5,79% em 2022. "Era para ter acontecido em janeiro [a reoneração], mas [o presidente] Lula adiou a situação. Mas adiar não é neutralizar", afirma.

A ASA Investments, por exemplo, esperava um IPCA de 1,1% em março e de 6% em 2023, considerando o retorno dos **impostos**. É a mesma projeção para o

ano fechado de Luis Otávio Leal, economista-chefe do Banco Alfa, que, além da retomada das alíquotas para gasolina e etanol, conta com a reoneração de energia elétrica e telefonia.

"A reoneração de PIS/Cofins já estava embutida na projeção de 08% para o IPCA de março. Para 2023, estamos com 5,4%, mas tem viés de alta, pode ficar acima disso e mais próximo dos 6%", reconhece Maurício Nakahodo, economista-sênior do MUFG Brasil.

O Credit Suisse via a **inflação** mais pressionada em 2023 mesmo sem considerara alta dos **impostos** ao projetar um IPCA de 5,8%. Se a reoneração for integral, esse número passaria para 6,4%.

Na sua última revisão de cenário, do fim de janeiro, o Bradesco ajustou sua projeção para IPCA em 2023 de 5,1% para 5,7%, ainda sem considerar o retorno dos **impostos** sobre combustíveis. Mas o banco antecipou que isso "naturalmente levaria a uma pressão adicional sobre preços administrados, fazendo o IPCA se aproximar de 6,5%".

A LCA Consultores, que já contava com a reoneração dos combustíveis, manteve seu número para o IPCA de 2023 em 5,7%. "Eu já tinha essa perspectiva da volta dos **impostos** federais, que vai pegar março e abril", explica o economista Fábio Romão. "Se não fosse esse impacto, eu estaria com 5% de IPCA", afirma.

A diferença para projeções acima de 6%, segundo ele, pode estar em indexadores, como o IGP-M, para o qual Romão projeta 3% de alta neste ano, diante da perspectiva, por exemplo, de boas safras, enquanto há casas com 4% ou mais.

"Isso sinaliza para um grupo "alimentação e bebidas" do IPCA muito mais baixo do que no ano passado. Claro que, por outro lado, tenho 5,7% e não está tão longe desses 6% porque tem uma resistência e pressão dos serviços, que fecharam o ano passado em 8% e prevejo 6,3% para este ano, o que não é baixo, é uma descornpressão moderada", diz Romão.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187475?page=1§ion=1>

Regra fiscal III: o crescimento (Artigo)

Fabio Giambiagi Economista

Chegamos ao terceiro artigo da série referente às sugestões acerca de como substituir o teto de gastos de 2016, deformado pelas três Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que o modificaram, aprovadas em 2021 e 2022.

A proposta é que a regra do teto contemple um valor para 2024 e uma indexação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 1,5% daí em diante. Cabe aqui uma explicação.

Entre 1995 e 2022 (assumindo uma variação do deflator de 7,5 % em 2022), a **inflação** média anual do IPCA médio foi de 6,6%, enquanto o deflator do Produto Interno Bruto (**PIB**) variou 7,9% ao ano. É razoável, assim, assumir que, no longo prazo, tenhamos um deflator que evolua em torno de 0,5% acima do IPCA. Nesse caso, a indexação estaria associada a uma expansão real anual do gasto de 1%.

Com um crescimento dessa magnitude, uma expansão do **PIB** de 2% levaria a um declínio do gasto público federal da ordem de um ponto do **PIB** em cinco anos.

É aqui que entram algumas considerações.

Entre 1991 e 2016 - quando o teto foi adotado -, o gasto primário federal passou de 11% para 20% do **PIB** e, em 2023, ele deverá se situar em torno de 19% do **PIB**, de modo que é preciso levar em conta esse retrospecto ao "cravar" o adicional além do IPCA, que teria que ser definido.

Não há nenhuma garantia de que o País será capaz de alcançar um crescimento muito superior a 2% ao ano, de modo que apostar num crescimento maior do gasto em nome da perspectiva de um dinamismo maior do **PIB** seria como contar com o ovo antes de a galinha tê-lo gerado.

Por outro lado, quando se leva em conta a continuidade do crescimento real positivo do principal item da despesa - o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) -, é difícil imaginar que o gasto possa ter um crescimento real anual - já considerado o diferencial do deflator - inferior a 1%, de modo que um indexador inferior (IPCA mais 1,5%) corre o risco de voltar a gerar o problema do "achatamento" das despesas discricionárias.

Uma alternativa a considerar é colocar na regra que o

adicional para além do IPCA corresponda, por exemplo, a 75% da variação real do **PIB** para o ano ao qual se refere o Orçamento de acordo com a pesquisa Focus na data de 1.º de dezembro.

Assim, isso funcionaria como um incentivo para o governo adotar políticas críveis que, se bem-sucedidas, levariam à possibilidade de o crescimento do gasto ser algo maior.

Um crescimento previsto de 3%, por exemplo, poderia gerar um adicional de 2,25% além do IPCA. O importante é ter uma regra que seja consistente, clara e mantida ao longo da década. O debate está lançado.

Fabio Giambiagi Economista

Notícias Relacionadas:

O GLOBO - RJ
Regra fiscal III: O crescimento

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187475>

Lupi defende redução dos juros no consignado

Por Caio Sartori - Do Rio

24/02/2023 05h01 Atualizado há 2 horas

O ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi (PDT), quer diminuir os juros do consignado do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). O movimento, que lembra o do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no caso envolvendo o Banco Central, também depende da aprovação de um conselho, não apenas da vontade política.

Descontado diretamente do pagamento de benefícios, o consignado do **INSS** tem taxas menores do que a do crédito pessoal porque desponta como alternativa interessante para os bancos, já que há menor risco de inadimplência. Os juros são hoje de 2,14% ao mês no caso de desconto na folha e de cerca de 3% com uso do cartão de crédito.

"Ter mais de 3% ao mês para uma população que ganha em média 60% do salário mínimo eu acho criminoso. Já estou conversando com quem faz parte do conselho e, na próxima reunião, com certeza vamos reduzir essa taxa de juros", afirmou o ministro em agenda no Rio de Janeiro.

A taxa do crédito consignado é uma das mais baixas do mercado de crédito do país, inferior à maioria dos demais financiamentos. Levantamento do Banco Central de fevereiro mostra que as taxas estão dentro dos padrões da economia brasileira.

Segundo a autoridade monetária, o crédito pessoal não consignado para pessoas físicas em fevereiro variava de 2% a 23% ao mês. Na média de 79 instituições financeiras, a taxa do crédito pessoal estava em 6,69%.

No início do mês, Lupi já havia criticado, em entrevista ao Valor, mas, tanto agora como naquela ocasião, ele não detalhou qual seria o percentual ideal para a taxa. A próxima reunião do Conselho Nacional da **Previdência Social** está prevista para 13 de março. O conselho reúne representantes do governo, trabalhadores, aposentados e iniciativa privada.

Na visita ao Rio, seu reduto político, o pedetista também firmou parceria com o prefeito Eduardo Paes (PSD) para a venda de imóveis abandonados do **INSS**

para a prefeitura. Segundo o ministro, há mais de 2 mil imóveis no Estado, e a maioria está sem uso.

Em agenda com Paes, o pedetista visitou o Mercadinho São José, em Laranjeiras, zona sul, que está fechado e em estado precário. Foi assinado ali um protocolo de interesse da prefeitura em adquirir o espaço. O valor a ser pago ainda será avaliado por técnicos do **INSS** e do município, mas Lupi e o prefeito afirmaram ter disposição para driblar eventuais percalços financeiros nesse e em outros casos.

Um exemplo de maior impacto é um edifício na região portuária que o gestor municipal quer transformar em moradia popular por meio da iniciativa privada, depois da aquisição.

Paes classificou o **INSS** como "o maior latifundiário urbano do Rio de Janeiro" e disse que a quantidade de imóveis abandonados representa "a degradação da vida urbana". De acordo com o ministro, a parceria que começou a ser implementada no Rio é uma espécie de modelo do que a pasta quer replicar em todo o Brasil. A ideia, disse, é colocar o máximo possível de terrenos.

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Lupi defende redução dos juros no consignado

Site:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/02/24/lupi-defende-reducao-dos-juros-no-consignado.ghtml>

Novas regras do governo Lula sobre transparência têm fragilidade legal



O ministro-chefe da CGU (Controladoria-Geral da União), Vinicius Marques de Carvalho, durante entrevista. Gabriela Biló - 3.fev.23/Folhapress

Géssica Brandino são paulo

As novas regras da CGU (Controladoria Geral da União) para a aplicação da LAI (Lei de Acesso à Informação) trazem avanços, mas ainda são insuficientes para evitar o uso indevido da legislação.

A avaliação de organizações que atuam com a aplicação da lei é que a fragilidade do pacote de 12 diretrizes está na não obrigatoriedade das recomendações, divulgadas no início do mês junto com o anúncio de revisão de 234 casos de sigilos **impostos** na gestão anterior.

As orientações feitas pela CGU são direcionadas a funcionários públicos federais e podem embasar recursos diante de negativas de acesso. Um exemplo é a diretriz sobre "desarrazoabilidade do pedido", que orienta órgãos a apresentar quais são os riscos ou evidenciar a falta de recursos ao usar esse argumento.

Segundo a CGU, em caso de descumprimento das diretrizes, um procedimento pode ser encaminhado ao órgão para apurar responsabilidade.

Porém, parte dos especialistas considera que medidas mais efetivas precisarão ser tomadas para evitar negativas indevidas em casos que envolvam informações pessoais, a exemplo do que aconteceu na gestão Bolsonaro, marcada pelos chamados sigilos de cem anos, em uma interpretação equivocada da LAI.

Na diretriz sobre informações pessoais, a CGU diz que

o fato de documentos conterem tais dados não é suficiente para negar o pedido de acesso. A orientação é proteger dados sensíveis com o uso de tarjas, por exemplo, e disponibilizar o restante.

Presidente do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas, Kátia Brembatti cita que em março do ano passado, para evitar negativas com base na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a CGU havia orientado que a lei era compatível com a LAI, mas o problema continuou.

"O enunciado [diretriz] do ano passado não foi suficiente e parece que esse também não será", afirma.

Brembatti diz que a fragilidade dessas orientações ficará clara caso o descumprimento se repita após os anúncios da gestão do ministro Vinicius de Carvalho. Mudar isso demandará treinamento e boa vontade política, afirma.

Marina Atoji, diretora de programas da ONG Transparência Brasil, diz que as orientações mitigam o problema, mas não são suficientes.

Para isso, ela diz que é preciso estabelecer um teste de danos por meio de um decreto ou portaria. O procedimento serviria para determinar se o dano que poderia ser causado pela divulgação da informação é maior do que o interesse público envolvido. A partir dessa análise, o servidor pode decidir se libera o acesso.

O advogado Bruno Morassuti, cofundador da agência Fiquem Sabendo, diz que as orientações representam o início de um processo mais profundo de revisão de políticas de acesso à informação.

"É um ato da CGU e não uma determinação do presidente. Seria importante que de alguma forma a gente incluísse esses enunciados no decreto que regula a LAI e, eventualmente, na própria lei", diz.

Outra via, acrescenta, dependeria da interlocução entre a Presidência, AGU (Advocacia-Geral da União) e PGU (Procuradoria-Geral da União) para emitir uma regra que valesse para toda a administração.

A alteração do decreto 7.724 de 2012, que

regulamenta a LAI, também demandaria uma ação de Lula, enquanto a alteração da lei ficaria a cargo do Congresso Nacional.

A CGU diz que não descarta a futura incorporação no decreto, mas que não há encaminhamento nesse sentido porque a força para o cumprimento das orientações se dará pelo poder de revisão da própria controladoria.

O órgão diz ainda que criou uma diretoria responsável por monitorar a aplicação da LAI e que atua na capacitação dos demais entes da administração federal para que os entendimentos sejam incorporados.

A mudança de orientação adotada pela CGU é vista de forma positiva. Danielle Bello, coordenadora de Advocacy e pesquisa da Open Knowledge Brasil, afirma que há um movimento cuidadoso para se distanciar de discursos políticos e boas sinalizações.

Bello não vê necessidade de mudar a LAI. Para ela, basta uma atuação efetiva da CGU no processo de formação de servidores e monitoramento do cumprimento das orientações, especialmente em órgãos que tendem a não seguir a LAI, por exemplo o Itamaraty.

A CGU afirma que a orientação enfrenta essa questão dando um reforço para a transparência neste órgão.

Uma das diretrizes afirma que os telegramas, despachos e circulares telegráficas produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores também estão sujeitos à regra geral da LAI, de que o sigilo é a exceção.

Esse princípio, diz Marina Atoji, da Transparência Brasil, não foi seguido na redação da diretriz sobre registros de entrada e saída de residências oficiais. O texto afirma que tais informações devem ser protegidas devido a "aspectos da intimidade e vida privada das autoridades públicas", exceto em caso de agendas oficiais ou de agentes privados.

"Tem que ser o inverso, porque mesmo que sejam encontros informais ou visitas é interesse público saber quem frequenta a casa do presidente", afirma.

A CGU diz que, apesar da crítica, a ordem da frase não altera o conteúdo principal de que as informações de registro são públicas.

Entenda a LAI e os sigilos

O que diz a lei?

A Lei de Acesso à Informação (LAI) define informação sigilosa como aquela que tem o acesso ao público restrito de forma temporária por representar risco à segurança da sociedade ou do Estado. A transparência é a regra e o sigilo, a exceção

Qualquer pessoa pode fazer um pedido de acesso à informação para órgãos do Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público e também para entidades privadas sem fins lucrativos que recebam dinheiro público para realizar projetos

A LAI estabelece prazo de até 20 dias para resposta. A negativa de acesso deve ser justificada e cabe recurso, no prazo de dez dias

Quais são os graus de sigilo?

Há três graus de classificação de sigilo que podem ser adotados para informações que coloquem em risco a defesa e integridade nacional, a vida da população, a integridade financeira do país e atividades de inteligência, entre outros casos

Ultrassegredo sigilo de 25 anos que pode ser determinado pelo presidente e vice-presidente, ministros e autoridades com a mesma prerrogativa, comandantes das Forças Armadas e chefes de missões diplomáticas e consulares

Segredo sigilo de 15 anos. Além das autoridades citadas, pode ser determinado por titulares de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista

Reservado sigilo de 5 anos. Pode ser determinado pelas autoridades mencionadas e por aquelas que exercem funções de direção e comando Além das informações classificadas, a lei prevê sigilo até o término do mandato para informações que possam colocar em risco a segurança do presidente e vice-presidente da República, esposas e filhos

O que são os sigilos de cem anos?

Não há na Lei de Acesso à Informação o chamado sigilo de cem anos. O prazo máximo de restrição previsto pela lei é de 25 anos para informações ultrassegredadas. Especialistas em transparência dizem que o termo recorrente durante a gestão Bolsonaro veio da interpretação distorcida de um dispositivo do artigo 31 da lei. O trecho diz que informações pessoais que atinjam a intimidade, vida privada, honra e imagem de alguém podem ter seu acesso restrito por até cem anos

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=>

50197

Deputado quer mudança em grupo sobre reforma



Kelly Hekally

O deputado federal Reginaldo Lopes (PT-MG) pretende conversar com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na próxima semana, com a volta dos trabalhos no Congresso Nacional, para uma possível mudança na composição do grupo de trabalho da **reforma tributária**. O parlamentar é o coordenador do grupo. O perfil foi alvo de ponderações na semana passada por parlamentares do Novo, que se queixaram de não haver representatividade da região Sul do país na equipe. Com 12 deputados, o grupo de trabalho comporta integrantes das regiões Nordeste, Norte, Sudeste e Centro Oeste: Aguinaldo Ribeiro (PP-PB); Reginaldo Lopes (PT-MG); Saullo Viana (União Brasil); Mauro Benevides (PDT-CE); Glaustin da Fokus (PSC-GO); Newton Cardoso Jr. (MDB-MG); Ivan Valente (PsoL-SP); Jonas Donizette (PSB-SP); Sidney Leite (PSD-AM); Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP); Vitor Lippi (PSDB-SP); e Adail Filho (Re-publicanos-AM). Os dois primeiros são, respectivamente, relator e coordenador do grupo.

Lopes aponta que em geral um grupo de trabalho soma, no máximo, 15 representantes, mas que a ideia é - uma vez não se podendo elevar o número de deputados - criar atividades para que a representatividade partidária ou regional possa ser contemplada. "As indicações de parlamentares para o grupo ocorreram por parte por líderes partidários", aponta. A escolha da composição, explica, é uma prerrogativa da presidência da Câmara.

A primeira reunião da equipe está agendada para a

próxima terça-feira, às 14h30, e existem encontros marcados para os dois dias seguintes. Questionado sobre possíveis falhas decorrentes da não absorção de todos os partidos com bancadas na Casa, o ex-líder do PT responde que "a análise de mérito da proposta tributária não foi iniciada para que se chegue a essa conclusão e que a intenção é absorver o maior total de pontos de vista possível entre os colegas". Lopes, porém, menciona que criar grupo inflado pode tornar as atividades morosas e pôr em xeque a celeridade que se busca dar à **reforma tributária**.

"Queremos incorporar ideias de vários setores envolvidos na proposta e assim criar unidade e convergência no grupo de trabalho", disse Reginaldo Lopes. Das 23 siglas da Câmara, 12 foram contempladas, ou seja, cerca de 50% do total. Entre deputados, a medida a ser estudada será a Proposta de Emenda à Constituição 45/2019 (PEC 45/2019), que já passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e pela comissão especial - obrigatória à análise de PECs. Caso seja aprovada no grupo de trabalho, a proposição irá direto ao plenário. A PEC 110/2019, que está no Senado, também será discutida no grupo, afirmou o coordenador do grupo.

"O grupo de trabalho tem a missão de construir pontes com os setores produtivos de modo a garantir a convergência necessária para a aprovação da **reforma tributária**, em especial a reforma dos **impostos** indiretos, com o objetivo de simplificar o sistema tributário brasileiro. A reforma vai ser muito importante para a sociedade, pois vai diminuir a judicialização do assunto, a burocracia e a sonegação. Vai permitir, inclusive, a progressividade. Aqueles que têm menor poder econômico vão pagar menos, porque poderão receber de volta os **impostos** recolhidos", afirmou Reginaldo Lopes.

Prioridade na câmara

Lira já disse que a **reforma tributária** será prioridade na Câmara a partir da semana que vem. Segundo ele, qualquer avanço para desburocratizar e simplificar a cobrança de **impostos** é significativo. "O ministro Haddad está focado em fazer acontecer. O Congresso já tentou votar isso. Votamos [na Câmara] o projeto do Imposto de Renda e dos dividendos e está parado no Senado. Dificuldade vai haver, é um tema que pulsa, mas vamos tentar fazer uma **reforma tributária**

possível", ressaltou o deputado.

Ele já disse também que descarta rever legislações já aprovadas na Câmara, como o novo governo chegou a cogitar, casa da reforma trabalhista aprovada no governo **Temer** e da autonomia do Banco Central. Segundo ele, as legislações podem ser até aprimoradas, mas não há como mudar radicalmente o que já foi aprovado há três ou quatro anos pelos parlamentares. Sobre o BC, por exemplo, ele comentou a recente crítica do presidente Luiz Inácio Lula da Silva às taxas de juros determinadas pelo banco. "Esse tema foi um avanço, uma conquista nos últimos anos, o Brasil caminha na direção do que o mundo pensa. Agora, ninguém está acima de qualquer crítica. São duas pessoas que vão dialogar [Lula e Campos Neto]. E não vejo nenhum problema do presidente Roberto ir ao Congresso, tenho certeza de que, se ele for, se houver um convite, com bastante sensatez, essas coisas serão esclarecidas", afirmou.

"O grupo de trabalho tem a missão de construir pontes com os setores produtivos de modo a garantir a convergência necessária para a aprovação da **reforma tributária**, em especial a reforma dos **impostos** indiretos, com o objetivo de simplificar o sistema tributário"

Reginaldo Lopes (PT-MG), deputado federal

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/24/02/2023/p1>

Pressão sobre o Banco Central para cortar juros deve ser ainda maior em abril, diz Heron do Carmo

O economista Heron do Carmo, professor sênior da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e um dos maiores especialistas em **inflação** do País, vê dias difíceis para o Banco Central. Em abril, quando a **inflação** acumulada em 12 meses deve recuar para algo em torno de 4%, por conta da saída das pressões de preços acumuladas por causa da guerra da Ucrânia, as pressões para autoridade monetária cortar juros básicos, hoje em 13,75% ao ano, serão maiores.

Por ora, ele diz que o Banco Central foi correto ao manter os juros na última reunião do Copom. Tirou-se o teto (de gastos) e não foi colocado nada no lugar, afirma. Para o economista, a piora das expectativas de **inflação** para este ano, segundo ele, mais perto de 6% do que de 5,5%, decorre da falta de uma âncora fiscal.

Na sua avaliação, se for anunciado um novo arcabouço fiscal factível e que mereça crédito dos agentes econômicos, será possível ancorar as expectativas e ter uma evolução melhor para a **inflação** e para economia. A seguir, os principais trechos da entrevista.

A **inflação** vai ficar muito parecida com a do ano passado. Só que, neste ano, não teremos a redução de imposto que houve entre julho e setembro de 2022. O corte no imposto reduziu muito a **inflação** que tinha chegado no ano passado a 12% e fechou dezembro em torno de 5%.

Tudo indica que devemos ter uma **inflação** em queda até abril (por causa da saída do efeito nos preços da guerra da Ucrânia). Fazendo uma conta de padaria, a **inflação** em 12 meses por volta de abril estará 1,60 ponto porcentual menor ante 2022. Em 12 meses, a **inflação** deve cair de 5,77% para algo em torno de 4%. Isso deve criar uma pressão muito grande sobre o Banco Central (para corte nos juros). Depois deve se manter nesse patamar baixo em maio e junho. E deve voltar a subir entre julho e setembro. A nossa taxa de **inflação** neste ano vai refletir uma situação mais normal, sem intervenção (corte de imposto).

Estava projetando **inflação** entre 5,5% e 6%. Cheguei

a projetar menos. Agora espero algo mais próximo de 6% do que de 5,5%.

Poderíamos ter uma **inflação** mais baixa desde que houvesse uma sinalização do governo, principalmente na questão fiscal. Se tivermos um novo arcabouço fiscal, se for algo factível e que mereça crédito dos agentes econômicos, poderemos ancorar as expectativas (de **inflação**). Ancorando as expectativas, poderemos ter uma evolução melhor para a **inflação** e para economia como um todo. Precisa ser definido esse arcabouço fiscal e encaminhada a **reforma tributária**. Essas são duas questões fundamentais. No momento, os sinais da economia não são bons. Há problemas de crédito. Essa dificuldade pode contribuir para, adicionalmente, travar a economia. Seria bom para reduzir a **inflação**. Mas é uma solução ruim. O melhor é que tenhamos redução da **inflação** com economia apresentando algum crescimento.

A economia mundial está dando sinais de atividade econômica muito melhor do que se pensava, descartando a recessão. Isso é bom para a atividade, mas também é um problema. Se, de fato, a perspectiva for essa para economia mundial, isso pode levar as autoridades monetárias a subirem juros, principalmente nos Estados Unidos. O efeito será a valorização do dólar, desvalorização do real e pressão sobre a **inflação**.

É aquela encenra toda da economia brasileira. Como há indexação, é difícil a **inflação** do ano apresentar uma queda muito relevante relativamente à **inflação** do ano anterior. Mas, a meu ver, mesmo fechando em 6% (a **inflação** de 2023), não dá para desconsiderar o papel que a política monetária teve. A política monetária vai fazer com que a **inflação** dos núcleos (de **inflação**) saia de 9% para 6%.

Na última reunião (do Comitê de Política Monetária), sim. Porque tirou-se o teto (de gastos) e não foi colocado nada no lugar.

Enquanto não houver uma definição mais precisa do novo arcabouço fiscal, o Banco Central está sendo prudente. Quando houver uma definição, isso pode

até, e deve, levar o Banco Central a rever a sua posição, considerando, inclusive, que teremos uma redução muito expressiva na inflação em 12 meses até abril.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/pressao-sobre-o-banco-central-para-cortar-juros-deve-ser-ainda-maior-em-abril-diz-heron-do-carmo,518cdf162d829ec77c489beaf23da2c8zxtvjjx.html>

Empresas beneficiadas com desoneração da folha querem que Pix pague imposto

Do UOL, em Brasília

Representantes dos setores beneficiados pela desoneração dos **impostos** sobre a folha de pagamentos, que acaba em 31 de dezembro, começaram a se mobilizar nas últimas semanas para tentar incluir na **reforma tributária** um imposto que banque uma desoneração ampla e permanente.

A ideia não é nova e enfrenta resistências no Congresso e na sociedade: trata-se de um imposto sobre movimentação financeira, a CFM, uma CPMF, só que permanente, com alíquota de 0,11%, inclusive para movimentações pelo Pix .

O que isso representa?

Na prática, isso significa que todos os brasileiros pagariam 0,11% sobre cada movimentação financeira. Exemplo: mandou um Pix de R\$ 100? Pagaria R\$ 0,11. Para uma movimentação de R\$ 1.000? R\$ 1,10, já recolhido na fonte, como foi com a CPMF.

Por outro lado, as empresas pagariam menos pela contratação formal de funcionários, e a tendência seria de aumento nos empregos formais no país (ou evitar demissões, pois 17 setores já estão desonerados até dezembro deste ano).

O debate pode ganhar força?

Apesar das enormes resistências, o debate pode ganhar força no Congresso, até porque a questão da desoneração da folha é um problema a ser enfrentado, por três motivos:

Quem apoia a ideia?

Deputados da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE), integrantes do Instituto Unidos Brasil (IUB), representantes dos 17 setores desonerados e a Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais), que apresentou um estudo alternativo à PEC 45/2019 (**reforma tributária** da Câmara), com a proposta da CMF, agora em fevereiro de 2023.

O que mais muda?

Parlamentares que apoiam a ideia dizem que a proposta não deve ser confundida com a CPMF ou outras do passado. Diferentemente da CPMF, que excluía alguns setores, todos pagarão a CMF.

Os recursos serão carimbados para a Previdência, e o imposto está sendo proposto junto com a exclusão de outros **impostos**, tratando-se, portanto, de uma substituição tributária.

Como a ideia seria incorporada à **reforma tributária**?

Por meio de emenda às PECs 45/2019 (**reforma tributária** da Câmara) ou PEC 110/2019 (**reforma tributária** do Senado), já que uma delas voltará a tramitar.

Em uma das propostas em estudo pela Brasscom, além da unificação de **tributos** que as PECs já propõem, seriam incluídas a Cide e a CMF. O IBS (Imposto sobre Bens e Serviços, que será o nosso IVA, Imposto sobre Valor Agregado) passaria a incorporar PIS, Cofins, Cide, ICMS, ISS, IPI, e CMF, com alíquota de 23,61%.

Quais as chances de ser aprovada?

O debate precisa ser feito, mas deputados envolvidos diretamente do GT (Grupo de Trabalho) da **reforma tributária** na Câmara me disseram que ela deve ficar restrita à unificação dos **impostos** sobre o consumo, sem a criação de uma contribuição sobre movimentações financeiras.

No Senado, também há restrições. A ex-senadora Simone Tebet, agora ministra do Planejamento, disse que a **reforma tributária** de unificação de **impostos** estava madura para ser aprovada no ano passado, mas só não foi porque o então ministro da Economia Paulo Guedes insistia na criação de um imposto sobre movimentação financeira e digital, o que o Senado rejeitava.

A sinalização de Tebet, portanto, é de que para viabilizar a aprovação da **reforma tributária** é necessário afastar pontos de divergência, como o da criação de um imposto sobre movimentação financeira. Para ter a reforma aprovada, a tendência do governo é de não incluir um tema tão controverso na discussão da unificação dos **impostos**.

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/mariana-londres/2023/02/24/setores-propoe-imposto-no-pix-para-reduzir-carga-sobre-o-emprego-formal.htm>

Piora nas projeções de inflação deve dificultar redução de juros pelo BC

LUIZ GUILHERME GERBELLI MÁRCIA DE CHIARA

As projeções de **inflação** para este ano e 2024 engataram uma sequência de piora nas últimas semanas, o que deve dificultar ainda mais a situação do Banco Central (BC) para reduzir a taxa básica de juros (Selic) - atualmente em 13,75%.

No cenário atual, os economistas já projetam que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve encerrar 2023 no patamar de 6%, acima do teto da meta definida pelo governo, que é de 4,75%. A nova estimativa de **inflação** é quase 1 ponto percentual a mais do que se previa na virada do ano. Para 2024, as projeções já estão em 4%.

A piora para o quadro da **inflação** ocorre por vários motivos.

Ela tem a ver com as ações que o governo Jair Bolsonaro adotou no ano passado e os sinais confusos do início da administração Luiz Inácio Lula da Silva na área econômica, sobretudo, com relação ao rumo da política fiscal.

"Basicamente, todas as revisões que temos feito este ano têm sido por conta de preços administrados (serviços e produtos com reajustes definidos por contratos ou regulados pelo setor público)", afirma Júlia Passabom, economista do Itaú Unibanco. O banco aumentou de 5,8% para 6,3% a previsão para a **inflação** deste ano. Os administrados devem subir entre 10,5% e 11%.

A lista de medidas que vão influenciar os administrados inclui a volta da cobrança de PIS e Cofins sobre gasolina e etanol (leia mais nesta página) e a de ICMS (imposto estadual) sobre eletricidade.

Em 2022, de olho na sua campanha à reeleição, Bolsonaro colocou em marcha uma série de medidas tributárias para ajudar no controle da **inflação**.

Ele zerou **tributos** sobre combustíveis e sancionou um projeto aprovado pelo Congresso que limitou a alíquota de ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transporte coletivo. As medidas foram criticadas do ponto de vista fiscal por ocasionar perda de arrecadação sem uma contrapartida.

"Isso foi decisivo para termos uma **inflação** de 5,8% em 2022, ou o resultado seria um IPCA entre 8,5% e 9%", afirma André Braz, economista do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

Os preços administrados explicam apenas uma parte do resultado da **inflação** deste ano.

O IPCA ainda vai ser influenciado pela dinâmica da **inflação** de serviços, que costuma ter um comportamento mais persistente.

"A situação piorou", afirma o economista da LCA Consultores Fabio Romão. Ele revisou de 5,2% para 5,7% a previsão de **inflação** deste ano por conta da pressão dos serviços e, especialmente, da discussão sobre a questão fiscal, que tem impacto no câmbio e nas expectativas.

SEM ÂNCORA.

O que os economistas também têm apontado é que os primeiros movimentos do governo Lula na economia têm provocado uma desancoragem das expectativas inflacionárias.

O presidente, por exemplo, criticou publicamente a condução da política monetária pelo BC, e o governo chegou a indicar que poderia rever metas de **inflação**.

A equipe econômica também tem sido cobrada para apresentar a nova âncora fiscal que vai substituir o teto de gastos.

Sem uma sinalização do controle das contas públicas, há uma piora da percepção de risco dos investidores com a economia brasileira.

"Poderíamos ter uma **inflação** mais baixa desde que houvesse uma sinalização do governo em relação ao novo arcabouço fiscal", afirma o economista Heron do Carmo, professor sênior da FEA/USP. O economista, que chegou a projetar alta de 5,5% para o IPCA deste ano, agora espera uma taxa mais próxima de 6%. Apesar de ter aumentado a previsão, Heron diz acreditar que, se o governo introduzir uma nova âncora fiscal factível, será possível atenuar as expectativas e a economia como um todo ter uma evolução melhor do que se espera hoje.

Perspectivas

6% é o índice de **inflação** previsto pelo mercado para este ano, acima do teto da meta (4,75%)

4% é a **inflação** prevista para 2024; centro da meta é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto porcentual

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187475>